

Portaria nº 443/GP/2019

Em, 10 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ISAIAS SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 768869 e CPF nº 621.389.871-91, na função de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17/08/2015 a 17/08/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/06/2019 e término em 05/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 08/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal